



**LEI Nº2.880 de 06 de dezembro 2021**

**PLANO PLURIANUAL**

**PARA O PERÍODO 2022-2025**



## LEI Nº. 2.880 de 06 de dezembro de 2021.

**Institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado De Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Plano Plurianual do Município PPA - instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com propósito de viabilizar a implementação dos programas de governo;

II - Objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação das políticas públicas;

III - Meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

IV - Programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;

V - Planejamento governamental - sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico e social do Município;

VI - Investimento plurianual prioritário - investimento selecionado que impacta programa finalístico em mais de um exercício financeiro.

**Art. 3º** - São diretrizes do PPA 2022 a 2025:

I - O aprimoramento da governança, da modernização e da gestão pública Municipal, com eficiência administrativa e transparéncia da ação governamental;

II - A busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas do Município;

III - A articulação e a coordenação com os entes federativos, com vistas à redução das desigualdades sociais;

IV - A garantia do equilíbrio das contas públicas do Município;

V - O combate à miséria e às desigualdades sociais;

VI - A dedicação prioritária à qualidade do ensino fundamental, educação infantil e de jovens e adultos;

VII - A promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais;

VIII - A ampliação do investimento público de infraestrutura e manutenção no desenvolvimento urbano sustentável;



Art. 4º - Os programas do PPA 2022 a 2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

Art. 5º - Os orçamentos anuais serão compatibilizados com o PPA 2022 a 2025 e respectivas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 6º - A inclusão, fusão, criação, expansão, exclusão, alteração ou aperfeiçoamento de ação governamental do PPA 2022 a 2025, será proposto pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei.

§ 1º - O Plano Plurianual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

§ 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário e na parcela de Revisão do PPA para cada exercício financeiro.

Art. 7º – O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia cinco de outubro de cada exercício financeiro, Projeto de Lei de revisão da parcela anual do Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2021.

**Vinicius Labanca**  
**Prefeito**

# PROGRAMAS DE GOVERNO

## ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

ANEXO I

PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL  
PPA PARA QUADRÍENIO 2022/2025

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR R\$		VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
		2022	2023				
1	PROCESSO LEGISLATIVO	7.700.000,00	8.085.000,00	8.489.250,00	8.913.712,50	33.187.962,50	
2	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.020.000,00	3.171.000,00	3.329.550,00	3.496.027,50	13.016.577,50	
3	NOVA GESTÃO MUNICIPAL	34.170.000,00	35.878.500,00	37.672.425,00	39.556.046,25	147.276.971,25	
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	4.660.000,00	4.893.000,00	5.137.650,00	5.394.532,50	20.085.182,50	
5	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	72.750.000,00	76.387.500,00	80.206.875,00	84.217.218,75	313.561.593,75	
6	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	12.930.375,00	
7	TRANSPORTE ESCOLAR	2.190.000,00	2.299.500,00	2.414.475,00	2.535.198,75	9.439.173,75	
8	CONSTRUINDO NOVA CULTURA E ESPORTES	2.560.000,00	2.688.000,00	2.822.400,00	2.963.520,00	11.033.920,00	
9	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00	5.788.125,00	21.550.625,00	
10	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	242.000,00	254.100,00	266.805,00	280.145,25	1.043.050,25	
11	DESEN. ECONÔMICO E TURISMO	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75	
12	MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	7.497.000,00	7.871.850,00	8.265.442,50	8.678.714,63	32.313.007,13	
13	CONS. E AMPL. DE PREDIOS PÚBLICOS E OBRAS DE ARTE	816.000,00	856.800,00	899.640,00	944.622,00	3.517.062,00	
14	LIMPEZA PÚBLICA	8.261.110,00	8.674.165,50	9.107.873,78	9.563.267,46	35.606.416,74	
15	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.796.295,00	9.236.109,75	9.697.915,24	10.182.811,00	37.913.130,99	
16	CONS.. AMP. REST. M. A. CANAL, ENC. E PAS. PUBLIC.	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00	
17	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00	
18	DESAFROPRIACÕES	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	
19	CEMITÉRIOS	430.000,00	451.500,00	474.075,00	497.778,75	1.853.353,75	
20	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	
21	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	255.000,00	267.750,00	281.137,50	295.194,38	1.099.081,88	
22	MELHORIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25	2.801.581,25	
23	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
24	SAÚDE PARA TODOS	32.992.595,00	34.642.224,75	36.374.335,99	38.193.052,79	142.202.208,52	
25	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	4.330.000,00	4.546.500,00	4.773.825,00	5.012.516,25	18.662.841,25	
26	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	5.700.000,00	5.985.000,00	6.284.250,00	6.598.462,50	24.567.712,50	
27	PROG. DE PREVENÇÃO EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAUDÉ	2.210.000,00	2.320.500,00	2.436.525,00	2.558.351,25	9.525.376,25	
28	FARMÁCIA BÁSICA	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00	
29	PREVIDÊNCIA	31.550.000,00	33.127.500,00	34.783.875,00	36.523.068,75	135.984.443,75	
	<b>TOTAL</b>	<b>243.000.000,00</b>	<b>255.150.000,00</b>	<b>267.907.500,00</b>	<b>281.302.875,00</b>	<b>1.047.360.375,00</b>	

## **ANEXO III**

# **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

## **DOS PROGRAMAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS		METAS		METAS		TOTAL		
		2022	2023	2024	2025					
<b>01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA</b>										
<b>01.01.01 - Poder Legislativo</b>										
001 - Processo legislativo	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	245.506,25				
	Reequipamento da Unidade	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25				
	Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.209,50				
	Encargos com Outras Dívidas	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,25	43.101,25				
	Encargos Fátuos e Festejistas	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.206,75				
	Mantenimento da Verba Indenizatória da Presidência	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.181,75				
	Mantenimento das Atividades Administrativas	3.830.000,00	4.021.500,00	4.222.575,00	4.433.707,75	16.507.770,75				
	Mantenimento das Atividades Legislativas	3.490.000,00	3.664.500,00	3.847.725,00	4.040.111,25	15.042.336,25				
	Treinamento e Capacitação de Servidores	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.361,38	64.651,88				
	Autorização da Dívida Previdenciária	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.361,38	64.651,88				
<b>TOTAL</b>		<b>7.700.000,00</b>	<b>8.085.000,00</b>	<b>8.489.250,00</b>	<b>8.915.712,50</b>	<b>33.107.562,50</b>				

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	PROGRAMAS	METAS		METAS		TOTAL
		2022	2023	2024	2025	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	1.860.000,00	1.953.000,00	2.056.650,00	2.153.181,50	8.016.832,50
	Governação de Direitos Humanos	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.210,75	1.295.037,75
	<b>TOTAL</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.995.000,00</b>	<b>2.094.750,00</b>	<b>2.199.487,50</b>	<b>8.189.237,50</b>
<b>02.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa do Vice-Prefeito	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00	1.551.645,00
	<b>TOTAL</b>	<b>370.000,00</b>	<b>388.500,00</b>	<b>407.925,00</b>	<b>423.212,25</b>	<b>1.594.746,25</b>
<b>02.03 - PROCURADORIA GERAL</b>						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.743,75	4.094.616,75
	Mantenção da PROCON	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.210,75	1.295.037,75
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.059.000,00</b>	<b>1.102.500,00</b>	<b>1.157.625,00</b>	<b>4.310.125,00</b>
<b>02.04 - CONTROLE INTERNO</b>						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	290.000,00	304.500,00	319.750,00	335.112,50	1.249.936,25
	<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>330.750,00</b>	<b>347.287,50</b>	<b>1.293.037,50</b>
<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE INSTITUCIONAL</b>						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.737,50	1.600.946,75
	<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>441.000,00</b>	<b>461.305,00</b>	<b>1.724.051,00</b>
<b>02.06 - SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.675,00	1.736.437,50	6.465.817,50
	Mandatária da Guarda Municipal	480.000,00	420.000,00	441.000,00	463.150,00	1.774.451,00
	Governação Municipal de Prevenção e Defesa Civil	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.205.000,00</b>	<b>2.315.250,00</b>	<b>8.620.250,00</b>

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	PROGRAMAS	PROGRAMAS		METAS	METAS	METAS	METAS	TOTAL						
		2022	2023											
<b>02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS</b>														
<b>02.07.1 - REQUIPAMENTO DA UNIDADE</b>														
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.012,50	121.012,50	431.012,50						
	Captações, Cursos, Seminários e Conferências	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.191,25	156.016,25	156.016,25	560.16,25						
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	4.060.000,00	4.263.000,00	4.476.150,00	4.699.957,50	4.919.071,50	17.499.107,50	17.499.107,50						
	Mantenimento dos Bens e Conselhos	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.062,25	215.062,25	215.062,25						
	Mantenimento dos serviços patrimônio	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.037,75	129.037,75	129.037,75						
	Recursos para Regularizar Precatórios e Sentenças Judiciais	330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.341,25	1.422.341,25	1.422.341,25						
	Fornecimento de Patrimônio/Serviços Públicos	2.100.000,00	2.100.000,00	2.265.000,00	2.315.250,00	6.630.250,00	6.630.250,00	6.630.250,00						
	Contribuição Previdenciária e FGTS	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.025,00	18.102.522,00	18.102.522,00	18.102.522,00						
	Mantenimento de Imóveis e Pensionistas	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.397,50	1.293.037,50	1.293.037,50	1.293.037,50						
	<b>TOTAL</b>	<b>11.200.000,00</b>	<b>11.760.000,00</b>	<b>12.348.000,00</b>	<b>12.965.400,00</b>	<b>48.273.400,00</b>	<b>48.273.400,00</b>	<b>48.273.400,00</b>						
<b>02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO CIDADANIA</b>														
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	20.000,00	21.000,00	22.075,00	23.152,50	86.302,50	86.302,50	86.302,50						
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.720.000,00	2.856.000,00	2.993.800,00	3.148.740,00	11.723.540,00	11.723.540,00	11.723.540,00						
	Desenvolvimento Qualificação Profissional	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	43.101,25	43.101,25						
	Políticas Públicas para a Mulher	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.062,25	215.062,25	215.062,25						
	Ação ao Deficiente	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.062,25	215.062,25	215.062,25						
	Mantenimento do Conselho Tutelar	380.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.947,75	1.680.947,75	1.680.947,75						
	Subvenções a Associações e Fundações	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	43.101,25	43.101,25						
	Segurança Alimentar e Nutricional	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.012,50	431.012,50	431.012,50	431.012,50						
	<b>TOTAL</b>	<b>3.480.000,00</b>	<b>3.570.000,00</b>	<b>3.748.500,00</b>	<b>3.935.925,00</b>	<b>14.654.423,00</b>	<b>14.654.423,00</b>	<b>14.654.423,00</b>						
<b>02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>														
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Educação Básica	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.362,50	3.879.112,50	3.879.112,50	3.879.112,50						
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	4.450.000,00	4.672.500,00	4.916.125,00	5.151.311,25	19.180.056,25	19.180.056,25	19.180.056,25						
	Climatização da Escola Municipal João Bartolho no Bairro de Muritiba	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	172.405,00	172.405,00						
	Construção, Ampliação e Restauração de Escolas	6.000.000,00	6.300.000,00	6.610.000,00	6.945.750,00	25.860.750,00	25.860.750,00	25.860.750,00						
	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	431.012,50	431.012,50						
	Capacitação e Curso de Formação Continuada	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.062,25	215.062,25	215.062,25						
	Construção, Ampliação e Restauração de Creche	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	862.025,00	862.025,00						
	Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	431.012,50	431.012,50						
	Aquisição de Livros e Material Didático	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	862.025,00	862.025,00						
	Mantenimento da Educação Objetiva	1.100.000,00	1.155.000,00	1.217.500,00	1.273.387,50	4.741.377,50	4.741.377,50	4.741.377,50						
	Programa de Alimentação Escolar	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.075,00	12.930.375,00	12.930.375,00	12.930.375,00						
	Aquelação de Transporte Escolar	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	862.025,00	862.025,00						
	Mantenimento do Transporte escolar	1.700.000,00	1.785.000,00	1.877.250,00	1.967.962,50	7.327.212,50	7.327.212,50	7.327.212,50						
	<b>TOTAL</b>	<b>18.040.000,00</b>	<b>18.942.000,00</b>	<b>19.889.100,00</b>	<b>20.889.555,00</b>	<b>77.754.455,00</b>	<b>77.754.455,00</b>	<b>77.754.455,00</b>						

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	PROGRAMAS	METAS		METAS	METAS	TOTAL
		2022	2023			
003 - Nova Gestão Municipal	02.10 - SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>11.025,00</b>	<b>11.576,25</b>	<b>43.101,25</b>
	<b>02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA</b>					
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	Mantenção dos serviços de Contabilidade	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50	948.227,50
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.180.000,00	2.189.000,00	2.408.450,00	2.523.622,50	9.396.677,50
	Mantenção dos serviços de Tesouraria	390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.946,75
	Regularização Fundiária Urbana - REURB	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.205,00	172.405,00
	Reestruturação e Modernização das Agências Administrativas e Tributárias	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.625,00	431.012,50
	Subvenção Social à Fundação Nacional do Brasil	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.066,25
	Reserva de Contingência	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.250,00	2.894.062,50	10.775.312,50
	Anotação da Dívida à Fundação	5.000.000,00	5.250.000,00	5.515.500,00	5.788.125,00	21.550.625,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>11.025.000,00</b>	<b>11.576.250,00</b>	<b>12.155.062,50</b>	<b>45.256.312,50</b>
	<b>02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE</b>					
002 - Reequipamento da Unidade	Aquisição de Instrumentos Musicais	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Reequipamento da Biblioteca	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Reequipamento da Unidade	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.106,75
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.150.000,00	1.207.500,00	1.269.875,00	1.331.268,75	4.956.644,75
	Apoio a atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00	2.674.113,75	9.956.388,75
	Apoio ao Desporto Amador e Profissional	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.250,00	816.250,00
	Mantenção da Biblioteca	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.228,75	129.035,75
	Subvenções a Entidades Desportivas	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Subvenções a Entidades Culturais	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	<b>TOTAL</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>3.990.000,00</b>	<b>4.189.500,00</b>	<b>4.398.975,00</b>	<b>16.378.475,00</b>

## CRONograma de Execução dos Programas

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	CRONograma de Execução dos PROGRAMAS				TOTAL
		METAS 2022	METAS 2023	METAS 2024	METAS 2025	
<b>02.13 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>						
002 - Reequipamento da Unidade	Aquisição de Patrulha Mecânica	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Reequipamento da Unidade	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
003 - Nova Gestão Municipal	Recuperação da Limpesa Pública	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.008,75
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	6.450.000,00	6.772.500,00	7.111.125,00	7.466.681,25	27.800.306,25
012 - Melhoramento de vias públicas	Asfaltamento e Recuperação de Vias Públicas	3.500.000,00	3.675.000,00	3.850.750,00	4.051.687,50	15.005.437,50
	Calçamento da 9ª Travessa da Rua 75 no bairro do Parque Capilarine	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.299,00
	Calçamento da Rua Elias Regiano bairro da Bela Vista	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.299,00
	Conselho de Calçamento da Rua Tom Jobim nº 16 em Tumauini Capilarine	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.299,00
	Construção de Canal na 2ª Travessa Duque de Caxias no Bairro Capilarine	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.299,00
	Construção do Ponto Fálico localizado na Rua Belém de São Francisco no bairro da Vila Rica	37.000,00	38.850,00	40.725,00	42.632,13	159.747,63
	Pavimentação da Rua Ingá sede no bairro da Orla em Capilarine	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.299,00
	Pavimentação de Vias Públicas e Drenagem de Ruas e Avenidas	3.200.000,00	3.360.000,00	3.528.000,00	3.704.400,00	13.792.400,00
	Qualificação de Ruas e Avenidas	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
	Reposição de Calçamento	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Construção, Ampliação e Restauração de Casas Populares	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	Confeção e Restauração de Obras de Arte	10.000,00	10.500,00	11.025,00	115.762,50	43.101,25
	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
013 - Cons. Amb. e Rest. de P. Públicos e Obras de Arte	Construção de Arquibancadas no campo do Futebol da Muribara e colméia de Ibiassu-Mirim	32.600,00	33.600,00	35.280,00	37.944,00	137.924,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Gásula de Esporte	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
	Construção, Ampliação e restauração de Quadras e Campos de Esportes	310.000,00	325.500,00	341.750,00	358.063,75	1.336.138,75
	Construção de Praça e Quadra de Esportes no Distrito de Lages	144.000,00	151.200,00	158.760,00	166.590,00	620.650,00
	Construção de Ecopontos	10.000,00	10.500,00	11.025,00	115.762,50	43.101,25
014 - Limpeza Pública	Mantenimento de Limpesa Pública	8.231.10,00	8.663.66,50	9.095.34,88	9.551.69,21	35.563.313,49
	Expansão e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.006,25
015 - Iluminação Pública	Mantenimento da Iluminação Pública	8.682.295,00	9.116.489,75	9.572.230,24	10.030.941,75	37.421.776,74
	Ampliação de Manutenção para Iluminação do Morro da Macaca no Bairro do Poente	64.000,00	67.200,00	70.560,00	74.088,00	275.948,00
	Construção, Ampliação e Restauração de Escadarias, Murais de Artes e Passos Públicos	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00
017 - Praças, Parques e Jardins	Construção e Restauração de Praças, Parques e Jardins	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.250,00
018 - Desapropriações	Desapropriações	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
019 - Comitês	Construção, Restauração e Ampliação de Comitês	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00
	Mantenimento de Comitês	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.038,75
020 - Ampliação de Recursos Hídricos	Construção, Ampliação e Restauração de Reservatórios Hídricos	200.000,00	210.000,00	228.500,00	231.525,00	862.025,00
	Construção e Restauração de Esgotos, Caletas e fossas Sépticas	200.000,00	210.000,00	228.500,00	231.525,00	862.025,00
	Implantação do sistema de esgotamento sanitário no entorno do Campo de futebol 25 de agosto	35.000,00	36.750,00	38.507,50	40.316,88	150.454,38
	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	43.101,25
	Construção de Bares, Bueiros e Passagens Molhadas	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Construção e restauração de Esgotos, Calçadas e Fossas Sépticas	10.000,00	10.500,00	11.025,00	115.762,50	43.101,25
021 - Abastecimento e Saneamento Básico	Implantação do sistema de esgotamento sanitário no entorno do Campo de futebol 25 de agosto	300.000,00	315.000,00	331.750,00	347.287,50	1.293.037,50
	Manutenção do Transporte e Serviços Rodoviário	240.000,00	252.000,00	265.600,00	277.310,00	1.014.431,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36.225.405,00</b>	<b>38.033.667,25</b>	<b>39.938.509,01</b>	<b>41.935.334,46</b>	<b>156.136.023,73</b>

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	PROGRAMAS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS				TOTAL
		METAS 2022	METAS 2023	METAS 2024	METAS 2025	
<b>02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.066,25
003 - Nova Gestão Municipal	Aquisição de Maquinás e Implementos Agrícolas	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.035,75
	Gestão Pública e Administrativa da Secretaria	1.029.000,00	1.071.000,00	1.128.550,00	1.180.777,50	4.396.522,50
010 - Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras Livres	Campanha de Vacinação Animal	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.297,75	129.037,75
	Construção, Ampliação e Restauração de Mercados e Feiras Livres	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.625,50	431.012,50
011 - Desenvolvimento econômico e turismo	Alimentação	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
	Manutenção das Mercês, Feiras Livres e Matadouros	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
	Campanha contra a camurça para o comércio municipal	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.550,75	1.163.733,75
021 - Abastecimento e Saneamento Básico	Área ao Comércio, Indústria e ao Produtor Rural	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,25	43.101,25
023 - Proteção ao Meio Ambiente	Construção de Ateliê Sanitário	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.066,25
	Gestão do Reino Ambiente	<b>TOTAL:</b>	<b>1.672.000,00</b>	<b>1.725.000,00</b>	<b>1.843.380,00</b>	<b>1.935.549,00</b>
<b>02.15 - SINIDIB</b>						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade Fundamental	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Reequipamento da Unidade Infantil	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Construção e Ampliação de Escolas	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
005 - Construindo uma nova educação	Mantenimento do Ensino Fundamental 30%	16.600.000,00	17.430.000,00	18.301.500,00	19.216.750,00	71.548.750,00
	Mantenimento do Ensino Fundamental 70%	35.600.000,00	37.443.000,00	39.315.500,00	41.210.750,00	153.699.057,50
	Mantenimento do Ensino Infantil 70%	2.100.000,00	2.205.000,00	2.310.250,00	2.431.012,50	9.051.262,50
	Educação de Jovens e Adultos 70%	6.050.000,00	6.352.500,00	6.670.125,00	7.003.631,25	26.076.255,25
007 - Transporte Escolar	Mantenimento do Transporte Escolar	290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.711,25	1.249.933,25
	<b>TOTAL:</b>	<b>61.000.000,00</b>	<b>64.050.000,00</b>	<b>67.552.500,00</b>	<b>70.615.125,00</b>	<b>262.917.625,00</b>
<b>02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
	Reequipamento da Unidade - Atualização Básica	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.160,75	1.508.543,75
	Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Clínicos	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	662.000,00
002 - Reequipamento da Unidade	Aquisição de Utensílios	300.000,00	315.000,00	330.500,00	347.387,50	1.293.037,50
	Reequipamento da Unidade - MAC	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.160,75	1.508.543,75
	Aquisição de Medicamentos, Proteses e Outros	130.000,00	136.500,00	145.325,00	150.191,25	560.161,25
	Enfratamento ao Covid-19	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.080,50
	Gestão Técnica e Administrativa do PMS	10.800.000,00	11.942.000,00	11.995.200,00	12.594.960,00	46.894.610,00
	Mantenimento do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.302,50
	Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde-Atenção Básica	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
	Reformado Posto de Saúde de Nova Túmua	72.815,00	76.455,75	80.278,54	84.592,46	313.341,75
	Reformado Posto de Saúde de Umarama	72.815,00	76.455,75	80.278,54	84.592,46	313.341,75
	Reformado Posto de Saúde do Pirote	14.815,00	15.205,75	15.656,54	16.741,46	62.447.70,75
	Reforma do Posto de Saúde no bairro da Cidade da Água e instalação de dormitório	72.815,00	76.455,75	80.278,54	84.592,46	313.341,75
	Mantenimento da Campanha de Vacinação	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
	Mantenimento dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	2.740.000,00	2.877.000,00	3.020.856,00	3.171.892,50	11.809.742,50
	Programa de Saúde Bucal	240.000,00	252.000,00	266.600,00	277.330,00	1.034.430,00
	Aquisição de Ambulância para o posto de saúde de Túmua	72.815,00	76.455,75	80.278,54	84.592,46	313.341,75
024 - Saúde para todos	Aquisição de Ambulâncias	72.815,00	76.455,75	80.278,54	84.592,46	313.341,75
	Aquisição de consultor Odontológico para os postos de Saúde	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
	Conselho da União de Matriç da Luz	145.330,00	152.911,50	160.577,00	168.384,93	627.681,50
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde-MAC	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.160,75	1.508.543,75
	Requalificação da UBS da Rosinha Labanca com substituição de Autônomo e Mercadaria	72.815,00	76.455,75	80.278,54	84.592,46	313.341,75
	Requalificação da UBS da Rosinha Labanca com substituição de Autônomo e Mercadaria	290.000,00	304.565,00	322.875,00	336.216,59	1.251.185,26
	Conselho da União de Matriç da Luz	78.000,00	81.900,00	85.950,00	90.947,46	313.341,75
	Mantenimento dos Serviços de Saúde - MAC	1.000.000,00	1.050.000,00	1.107.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
	Mantenimento do Hospital	13.100.000,00	13.755.000,00	14.442.750,00	15.164.887,50	56.462.637,50
	Mantenimento do SAMU	590.000,00	609.500,00	629.975,00	651.731,75	1.680.946,75
	Tratamento Fora do domicílio - TFD	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.571,25	43.101,25
	Resistruação da Unica veterinária, laboratório da esquistosomose e laboratório da Vigilância Sanitária em Saúde	144.815,00	152.055,75	159.658,54	167.641,46	624.170,75
025 - Projeto Agente Comunitário de Saúde	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	70.000,00	63.000,00	66.150,00	69.657,50	256.607,50
026 - Programa de Saúde da Família	Programa Saúde da Família - PSF	5.700.000,00	5.905.000,00	6.204.250,00	6.509.625,50	18.662.841,25
027 - Programa de Prevenção Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	2.210.000,00	2.320.500,00	2.436.525,00	2.558.351,25	9.525.772,50
028 - Programa Família Básica	Programa Família Básica	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>47.562.505,00</b>	<b>49.947.247,50</b>	<b>52.437.700,00</b>	<b>55.052.649,04</b>	<b>205.000.729,77</b>

**GRONÔMICO DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS		PROGRAMAS		METAS	METAS	METAS	METAS	TOTAL
		2022	2023	2024	2024	2025	2025	
<b>02.17 - FUNDACAO DE SAUDE</b>								
002 - Reequipamento da Unidade		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25			43.101,25
003 - Nova Gestão Municipal	Reequipamento da Unidade	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50			258.075,50
	<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>	<b>73.500,00</b>	<b>77.175,00</b>	<b>81.033,75</b>			<b>301.170,75</b>
<b>02.18 - FONDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>								
002 - Reequipamento da Unidade	Blucode Proteção Social Básica - PSB	1.080.000,00	1.134.000,00	1.190.700,00	1.250.235,00			4.654.035,00
	Benefícios Eventuais	920.000,00	966.000,00	1.014.300,00	1.065.015,00			3.965.315,00
004 - Assistência Social para todos	Blucode Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,50			4.741.137,50
	Programa Bolas Família - JGDBF	580.000,00	609.000,00	639.450,00	671.422,50			2.499.672,50
	Programa fG-SUS	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50			258.075,50
	Programa Prêmio à Maternidade - Crimans Feliz	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50			1.120.632,50
	<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>4.810.000,00</b>	<b>4.630.500,00</b>			<b>17.240.500,00</b>
<b>02.19 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>								
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25			43.101,25
	Apoio as Agéas de Proteção ao Idoso	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.625,00			4310.12,50
003 - Nova Gestão Municipal	Mantenimento do Conselho do Idoso	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00			172.405,00
	Subvenções Sociais	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50			86.202,50
	<b>TOTAL</b>	<b>170.000,00</b>	<b>178.500,00</b>	<b>187.425,00</b>	<b>194.796,25</b>			<b>732.721,25</b>
<b>02.20 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDIMICA</b>								
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25			43.101,25
	Mantenimento do FUNDIMICA	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.387,50			474.13,75
003 - Nova Gestão Municipal	Subvenções Sociais	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25			43.101,25
	<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>	<b>136.500,00</b>	<b>143.325,00</b>	<b>150.491,25</b>			<b>560.316,25</b>
<b>02.21 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LOURENÇO DA MATA - FUNDO FINANCEIRO</b>								
029 - Fundo de Previdência	Reequipamento da Unidade	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63			107.751,13
	Gestão Técnica e Administrativa do Fundo Financeiro	665.000,00	698.250,00	733.162,50	769.320,63			2.666.238,13
	Mantenimento das Atividades Previdenciárias	30.300.000,00	31.015.000,00	33.495.750,00	35.076.037,50			130.596.707,50
	Outros Benefício Previdenciários	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25			43.101,25
	<b>TOTAL</b>	<b>31.000.000,00</b>	<b>32.550.000,00</b>	<b>34.177.500,00</b>	<b>35.886.375,00</b>			<b>133.613.750,00</b>
<b>02.22 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LOURENÇO DA MATA- FUNDO PREVIDÊNCIA</b>								
029 - Fundo de Previdência	Mantenimento das Atividades Previdenciárias	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.637,50			2.370.560,75
	<b>TOTAL</b>	<b>550.000,00</b>	<b>577.500,00</b>	<b>606.375,00</b>	<b>636.637,50</b>			<b>2.370.560,75</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>243.000.000,00</b>	<b>255.150.000,00</b>	<b>267.507.500,00</b>	<b>281.302.875,00</b>			<b>1.047.300.275,00</b>

## ANEXO III

# PROGRAMAS DE GOVERNO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

### ANEXO III

PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
001 - PROCESSO LEGISLATIVO				
DIRETRIZES				
* O Funcionamento eficaz do Poder Legislativo Municipal, sob o ponto de vista do desempenho parlamentar e dos serviços e rotinas operacionais, sugere que esteja instalado em espaço físico que ofereça segurança e bem estar nas ações de seus membros, servidores e público em geral, para isto se faz necessário reforma e ampliação do prédio, reequipamento e manutenção de máquinas e utensílios.				
OBJETIVOS				
O processo Legislativo será constituído de análise, discussão de problemas locais, votação de Leis municipais, bem como, exercer a fiscalização plena e concomitante dos atos do Poder Executivo. Const. ampliar e/ou restaurar o prédio da Câmara bem como reequipar a unidade.				
AÇÕES				
* Legislar sobre matérias de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.				
* Exercer o dever constitucional de fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo.				
* Reequipar a Unidade				
* Manutenção das atividades legislativas e administrativas; das verbas de gabinete e idenizatórias, inativos e pensionistas e das contribuições previdênciaras e para o RPPS e FGTS.				
* Ampliar , reformar e restaurar o prédio da Câmara Municipal.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria	001 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	50.000,00	500.0000	
	002 Reequipamento da Unidade	50.000,00	500.0000	
	001 Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	20.000,00	500.0000	
	002 Encargos com Outras Dívidas	10.000,00	500.0000	
	003 Encargos Inativos e Pensionistas	70.000,00	500.0000	
	004 Manutenção da Verba indenizatória da Presidência	150.000,00	500.0000	
	005 Manutenção das Atividades Administrativas	3.830.000,00	500.0000	
	006 Manutenção das Atividades Legislativas	3.490.000,00	500.0000	
	007 Treinamento e Capacitação de Servidores	15.000,00	500.0000	
	008 Amortização da Dívida Previdênciaria	15.000,00	500.0000	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.700.000,00</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE  
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA					
002 - REEEQUIPAMENTO DA UNIDADE					
DIRETRIZES					
* As unidades que compõem a estrutura administrativa e funcional do Poder Executivo necessitam de modernização para elevar o seu desempenho, é indispensável um programa de reequipamento das unidades administrativas eficientizando as rotinas e melhorando o atendimento ao Público.					
OBJETIVOS					
Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos e outros materiais permanentes para as Unidades Administrativas					
AÇÕES					
* Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais e serviços.					
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS	
02.01 - Gabinete do Prefeito	101	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000	
02.02 - Gabinete do Vice- Prefeito	102	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000	
02.03 - Procuradoria Geral	103	Reequipamento da Unidade	20.000,00	500.0000	
02.04 - Controle Interno	104	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000	
02.05 - Secretaria Municipal Gabinete Intitucional	105	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000	
02.06 - Secretaria de Governo, Segurança Pública e Participação Social	208	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000	
02.07 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	107	Reequipamento da Unidade	100.000,00	500.0000	
02.08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania	109	Reequipamento da Unidade	20.000,00	500.0000	
02.09 - Secretaria de Educação	115	Reequipamento da Educação Básica	900.000,00	570.0000/500.1001	
02.11 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia	117	Reequipamento da Unidade	20.000,00	500.0000	
02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude	119	Aquisição de Instrumentos Musicais	10.000,00	500.0000	
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	120	Reequipamento da Biblioteca	10.000,00	500.0000	
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	121	Reequipamento da Unidade	70.000,00	500.0000	
02.15 - FUNDEB	124	Aquisição de Patrulha Mecânica	10.000,00	500.0000	
02.16 - Fundo Municipal de Saúde	136	Reequipamento da Unidade	100.000,00	500.0000	
02.17 - Fundação de Saúde	141	Reequipamento da Limpeza Pública	70.000,00	500.0000	
02.18 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FUMDECA	154	Reequipamento da Unidade	50.000,00	500.0000	
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	158	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	30.000,00	500.0000	
02.19 - Fundo Municipal do Idoso	160	Reequipamento do Ensino Fundamental	100.000,00	540.0000	
02.20 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FUMDECA	161	Reequipamento do Ensino Infantil	100.000,00	540.0000	
02.21 - Fundo Municipal de Saúde	162	Reequipamento da Unidade - Atenção Básica	350.000,00	631.0000/500.1002	
02.22 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	171	Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Cirúrgicos	200.000,00	601.0000/500.1002	
02.23 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	172	Aquisição de Veículos	300.000,00	500.1002	
02.24 - Fundo Municipal da Infraestrutura	175	Reequipamento da Unidade - MAC	350.000,00	602.0000/621.0000/500.1002	
02.25 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FUMDECA	272	Aquisição de Medicamentos, Próteses e Outros	130.000,00	500.1002/600.0000	
02.26 - Fundo Municipal da Juventude	177	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.1002	
02.27 - Fundo Municipal da Cidadania	178	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000	
02.28 - Fundo Municipal da Unidade	179	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.020.000,00</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA

003 - NOVA GESTÃO MUNICIPAL

### DIRETRIZES

\* As unidades que compõem a estrutura funcional do Poder executivo necessitam de coordenação, assessoramento, controle interno, capacitação para o desempenho de suas funções.

### OBJETIVOS

Definição de AÇÕES e OBJETIVOS Gerenciais; Gerenciamento da execução orçamentária dos programas e metas de governo; Controle e avaliação dos resultados físicos da execução dos programas; Controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração; Gerenciamento dos recursos humanos e materiais para prestação dos serviços; cuidar do funcionamento do sistema de informPROGRAMAS para a tomada de decisão; integrar o planejamento a lei orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e revisão do plano plurianual; zelar pelo desempenho de cada secretaria, ÓRGÃO ADMINISTRATIVO ou órgão de governo.

### AÇÕES

\* Planejar, executar e avaliar resultados, controlar, coordenar e supervisionar a execução dos programas em cumprimento as metas e objetivos;

\* Gerenciar e controlar os recursos humanos, modernização da administração tributária, modernizar os serviços gerais da administração, capacitar os conselhos inclusive tutelar e de direito da criança e adolescente, assessoria e consultoria especial, cuidar do patrimônio público, regularizar precatórios e sentenças judiciais de outras natureza, melhorar o sistema de informações de desempenho das atividades administrativas.

ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.01 - Gabinete do Prefeito	201 Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	1.860.000,00	500.0000	
02.02 - Gabinete do Vice- Prefeito	202 Coordenação de Direitos Humanos	30.000,00	500.0000	
02.03 - Procuradoria Geral	203 Gestão Técnica e Administrativa do Vice Prefeito	360.000,00	500.0000	
02.04 - Controle Interno	204 Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral	950.000,00	500.0000	
02.05 - Secretaria Municipal Gabinete Intitucional	205 Manutenção do PROCON	30.000,00	500.0000	
02.06 - Secretaria de Governo, Segurança Pública e Participação Social	206 Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	290.000,00	500.0000	
	207 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	390.000,00	500.0000	
	208 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.500.000,00	500.0000	
	209 Manutenção da Guarda Municipal	400.000,00	500.0000	
	210 Coordenação Municipal de Prevenção e Defesa Civil	90.000,00	500.0000	
	211 Capacitações, Cursos, Seminários e Conferências	130.000,00	500.0000	
	212 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	4.060.000,00	500.0000	
	213 Manutenção dos Demais Conselhos	50.000,00	500.0000	
	214 Manutenção dos Serviços Patrimônio	30.000,00	500.0000	
02.07 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	215 Recursos para Regularizar Precatórios e Sentenças Judiciais	330.000,00	500.0000	
	216 Formação Patrimônio Servidor Público	2.000.000,00	500.0000	
	217 Contribuição Previdênciária e FGTS	4.200.000,00	500.0000	
	218 Manutenção de Inativos e Pensionistas	300.000,00	500.0000	
02.08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania	219 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.720.000,00	500.0000	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>PROGRAMA</b>				
003 – NOVA GESTÃO MUNICIPAL				
02.10 - Secretaria de Saúde	232	Gestão Técnica a Administrativa da Secretaria	10.000,00	500.1002
	233	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	220.000,00	500.0000
	234	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.180.000,00	500.0000
	235	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	390.000,00	500.0000
	236	Regularização Fundiária Urbana - REURB	40.000,00	500.1001
02.11 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia	237	Reestruturação e Modernização das Ações Administrativas e Tributárias	100.000,00	500.0000
	238	Subvenção Social a Fundação Nacional Pau-Brasil	50.000,00	500.0000
	999	Reserva de Contingência	2.500.000,00	500.0000
02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude	241	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.150.000,00	500.0000
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	246	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	6.450.000,00	500.0000
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	252	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.020.000,00	500.0000
02.17 - Fundação de Saúde	282	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	60.000,00	500.1002
02.19 - Fundo Municipal do Idoso	289	Apoio as Ações de Proteção ao Idoso	100.000,00	500.0000
	290	Manutenção do Conselho do Idoso	40.000,00	500.0000
	291	Subvenções Sociais	20.000,00	500.0000
02.20 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FUMDECA	292	Manutenção do FUMDECA	110.000,00	500.0000
	293	Subvenções Sociais	10.000,00	500.1001
		<b>TOTAL</b>	<b>34.170.000,00</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>			
004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Com o crescimento das designações sociais da populacional do Município é necessário a utilização de programas que ofereça cursos profissionalizantes criando condições de vida e oportunidade as famílias de baixa renda que se encontra a baixo da linha de pobreza, recuperação e construção de casas populares, apoio a boa idade, deficientes, criança e adolescente, erradicação do trabalho infantil, ações de benefícios eventuais e de enfrentamento a pobreza.			
<b>OBJETIVOS</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
*Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, para a prestação de serviços de Programa Sociais aos cidadãos municipais. Assistências as famílias oferecendo cursos profissionalizantes para elevar a qualidade de vida, erradicar o trabalho infantil, oferecer agasalhos e alimentação, assistência jurídica e auxílio funeral e financeiro aos necessitados, assistência a criança ao adolescente e ao idoso. Oferecer benefícios eventuais de provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.	108 Desapropriação	10.000,00	500.1001
<b>ACÕES</b>	220 Qualificação Profissional	50.000,00	500.1001
* Contribuir para elevar a qualidade de vida das famílias, oferecer alimentação além de recuperar e construir casas populares aos necessitados.	221 Políticas Públicas para Mulher	50.000,00	500.1001
* Dar assistência as famílias para erradicar o trabalho infantil.	222 Apoio ao Deficiente	50.000,00	500.1001
* Subvencionar associações e fundações	223 Manutenção do Conselho Tutelar	390.000,00	500.0000
* Atender e proteger imediatamente às crianças e aos adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, bem como a seus familiares, proporcionando-lhes superação da situação de violência vivida.	224 Subvenções a Associações e Fundações	10.000,00	500.0000
* Apoiar a criança e ao adolescente e desenvolver ações que visem o atendimento ao idoso	225 Segurança Alimentar e Nutricional	100.000,00	500.0000
	283 Bloco de Proteção Social Básica - PSB	1.080.000,00	660.0000/500.0000/660.0000/661.0000
	284 Benefícios Eventuais	920.000,00	500.0000/661.0000
	285 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.100.000,00	500.0000/660.0000
02.08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania	286 Programa Bolsa Família - IGDBF	580.000,00	660.0000/500.0000
	287 Programa IGD-SUAS	60.000,00	660.0000
	288 Programa Primeira Infância - Criança Feliz	260.000,00	660.0000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.660.000,00</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

### PROGRAMA

#### 005- CONSTRUJINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO

##### DIRETRIZES

\* O Município necessita de recursos para proporcionar uma educação de qualidade, como ampliação, reforma, restauração e construção de unidades escolares, distribuição de livros didáticos, fardamentos, aquisição de equipamentos para escolas, fornecimento de alimentos para os alunos na qualidade da merenda escolar, capacitação de professores e formação continuada de professores, aquisição de transporte escolar, objetivando erradicar o analfabetismo e a evasão escolar.

##### OBJETIVOS

Melhoria da rede física; reequipamento das escolas; melhoria das condições de transporte escolar; qualidade da merenda escolar; ampliação da rede física de ensino e capacitação de professores.

##### AÇÕES

- \* Prestar educação pública gratuita de qualidade.
- \* Melhorar a frequência na escola e na qualidade do ensino, através de melhores condições de ensino, transporte e alimentação aos alunos da rede pública.
- \* Contribuição para alunos carentes do Município no Ensino Superior com auxílio financeiro, bolsas de estudos e transporte;
- \* Construir, reformar e ampliar unidades escolares e adquirir transporte escolar;
- \* Proporcionar aos alunos da educação básica das escolas públicas e as suas comunidades espaços alternativos, nos finais de semana, para o desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer, geração de renda, formação para a cidadania e ações educativas complementares.
- \* Garantir o acesso de todas as crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais ao sistema educacional público, bem como disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos;
- \* Oferecer programas de formação continuada a distância, inclusão digital, ensino superior a distância, bem como qualificação para professores do ensino infantil e creches;

ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
	226	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	4.450.000,00	500.1001
	110	Climatização da Escola Municipal João Barbalho no Bairro de Muribara	40.000,00	500.1001
	111	Construção, Ampliação e Resturação de Escolas	6.000.000,00	570.0000/500.1001
	112	Construção, Ampliação e Reformas de Quadras Poliesportivas	100.000,00	500.1001/500.0000
	228	Capacitação e Cursos de Formação Continuada	50.000,00	501.0000
	113	Construção, Ampliação e Resturação de Creche	200.000,00	570.0000/500.1001
	114	Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas	100.000,00	500.1001
	229	Aquisição de Livros e Material Didático	200.000,00	500.1001
	230	Manutenção da Educação Básica	1.100.000,00	550.0000/551.0000/500.1001/569.0000
	159	Construção, Ampliação e Restauração de Escolas	100.000,00	540.0000
	257	Manutenção de Ensino Fundamental 30%	16.600.000,00	540.0000
	258	Manutenção do Ensino Fundamental 70%	35.660.000,00	540.1070
	260	Manutenção do Ensino Infantil 70%	2.100.000,00	540.1070
	261	Educação de Jovens e Adultos 70%	6.050.000,00	540.1070
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>72.750.000,00</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				FONTE DE RECURSOS		
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS		
02.09 - Secretaria de Educação	227	Programa de Alimentação Escolar	3.000.000,00	500.1001/550.0000/552.0000		
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.000.000,00</b>			
PROGRAMA						
<b>007 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>						
DIRETRIZES	* A População carente do município principalmente da zona rural sofre por falta de transporte que os conduza às unidades escolares.					
OBJETIVOS	Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria Municipal de Educação para promover o transporte de estudantes no município, incluindo também acesso a transporte para universitários.					
AÇÕES	*Aquisição e manutenção de transporte escolar.					
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS		
02.09 - Secretaria de Educação	116	Aquisição de Transporte Escolar	200.000,00	500.1001/570.0000		
	231	Manutenção do Transporte escolar	1.700.000,00	500.1001/576.0000/550.0000/553.0000		
02.15 - FUNDEB	259	Manutenção do Transporte Escolar	290.000,00	540.0000		
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.190.000,00</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
<b>008 - CONSTRUINDO NOVA CULTURA E ESPORTE</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* O Município é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa todas as atividades vindas das raízes de um povo e necessita de políticas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.				
<b>OBJETIVOS</b>				
Melhoria e difusão de Esportes e Eventos no Município, com apoio a atividades festivas, tradicionais e culturais, apoio ao Desporto amador e eventos.				
<b>AÇÕES</b>				
* Apoiar o desportista amador e incentivar a prática esportiva cultural				
* Apoiar ao desporto amador				
* Subvencionar entidades desportivas				
*Construção, ampliação e restauração de quadras e campos para prática de esportes				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
	239	Apoio a atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	2.310.000,00	500.0000
	240	Apoio ao Desporto Amador e Profissional	200.000,00	500.0000
	242	Manutenção da Biblioteca	30.000,00	500.0000
	243	Subvenções a Entidades Desportivas	10.000,00	500.0000
	244	Subvenções a Entidades Culturais	10.000,00	500.0000
		<b>TOTAL</b>	<b>2.560.000,00</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA			
009 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS			
<b>DIRETRIZES</b>	* Tendo em vista parcelamentos de débitos com INSS, FGTS, CELPE, COMPESA entre outros, firmados através de contratos, convênios e/ou acordos e ajustes celebrados, para amortização a longo prazo.		
<b>OBJETIVOS</b>	Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Finanças. Cumprimento das obrigações contratuais, legais e previdenciárias.		
<b>AÇÕES</b>			
* Amortizar a Dívida Fundada			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	FONTE DE RECURSOS
02.11 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia	118	Amortização da Dívida Fundada	5.000.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.000.000,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
DIRETRIZES				
010 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS , MATADOUROS E FEIRAS LIVRES				
<b>OBJETIVOS</b>				
*Com desenvolvimento econômico do município é necessário a manutenção, construção e/ou ampliações de mercados, matadouros e espaços para realização de feiras livres.				
<b>ACÕES</b>				
*Promoção de um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos municipais.				
*Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.				
*A vacinação dos animais é importante, pois é a única forma de manter a doença sob controle.				
*Manter mercados e matadouros públicos.				
*Construção, ampliação e restauração de mercados, matadouros públicos e feiras livres.				
*Combater e Controlar as doenças animais;				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	254	Campanha de Vacinação Animal	30.000,00	500.0000
	157	Construção, Ampliação e Restauração de Mercados e Feiras Livres e Matadouro.	100.000,00	500.0000
	255	Manutenção de Mercados, Feiras Livres e Matadouros.	40.000,00	500.0000
	156	Aquisição de uma Câmara Fria para o mercado municipal de Carnes	72.000,00	500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>242.000,00</b>	

PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
DIRETRIZES				
011 -DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
<b>OBJETIVOS</b>				
*Com o desenvolvimento habitacional do município cresce as atividades rurais do comércio e da indústria, fazendo-se necessário atenção especial com investimento para estas áreas. Tal crescimento necessita também de investimentos na área do meio ambiente, tais como preservação de áreas verdes com reflorestamento.				
<b>ACÕES</b>				
*Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, promovendo um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos, feiras livres municipais; apoiando também ao comércio, indústria e ao produtor rural. Dando também total atenção a políticas de meio ambiente no que diz respeito a manutenção de áreas verdes e aquisição de plantas e mudas.				
*Apoiar ao produtor rural e Promover campanhas de vacinação animal				
*Apoiar ao comércio e indústria				
*Promover políticas públicas de meio ambiente;				
*Aquisição de mudas, manutenção e reflorestamento de áreas verdes;				
*Apóio ao turismo				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	256	Apoio ao Comércio, Indústria e ao Produtor Rural	270.000,00	500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>270.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA				
<b>012 - MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Pavimentação, Asfaltamento, Reposição de Calçamento e Recapimento de Asfalto em vias públicas.				
<b>OBJETIVOS</b>				
*Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação, para a prestação de serviços de melhoria nas vias públicas como: pavimentação, reposição de calçamento, asfaltamento e recuperação de asfalto de vias públicas.				
<b>AÇÕES</b>				
*Reposição de Calçamento				
*Pavimentar e Asfaltar as vias públicas				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>				
PROGRAMA		PROGRAMAS		VALOR R\$
124		Asfaltamento e Recapeamento de Vias Públicas		3.500.000,00
126		Calçamento da 1º Travessa da Rua 75 no bairro do Parque Capibaribe		72.000,00
127		Calçamento da Rua Elis Regina no bairro da Bela Vista		72.000,00
128		Conclusão do Calçamento da Rua Tom Jonhson nº 18 em Tiuma		72.000,00
130		Construção de Canal na 2º Travessa Duque de Caxias no Bairro Capibaribe		72.000,00
131		Construção do Pontilhão localizado na Rua Belém de São Francisco no bairro da Vila Rica		37.000,00
133		Pavimentação da Rua Ingazeira no córrego da Onça em Capibaribe		72.000,00
134		Pavimentação de Vias Públicas e Drenagem de Ruas e Avenida		3.200.000,00
135		Qualificação de Ruas e Avenidas		300.000,00
137		Reposição de Calçamento		100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7.497.000,00</b>	
<b>PROGRAMA</b>				
<b>013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS DE ARTE</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Melhor eficiência dos serviços públicos é necessário a construção, ampliação e reforma de prédios públicos.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Construção, ampliação ou restauração dos prédios públicos.				
<b>AÇÕES</b>				
* Construir, restaurar e ampliar prédios públicos				
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>				
PROGRAMA		PROGRAMAS		VALOR R\$
245		Construção, Ampliação e Restauração de Casas Populares		20.000,00
122		Confecção e Restauração de Obras de Artes		10.000,00
123		Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos		100.000,00
150		Construção de Arquibancadas no campo de futebol da Muribara e colocação de telas proteção		32.000,00
151		Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio de Esporte		200.000,00
152		Construção, Ampliação e restauração de Quadras e Campos de Esportes		310.000,00
153		Construção de Praça e Quadra de Esportes no Distrito de Lages		144.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>816.000,00</b>	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

### PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
014 - LIMPEZA PÚBLICA		140	Construção de Ecopontos	10.000,00	500.0000
DIRETRIZES		247	Manutenção de Limpeza Pública	8.251.110,00	500.0000
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.261.110,00</b>	
PROGRAMA					
015 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS			* O Município precisa da distribuição de energia elétrica, considerando que a energia elétrica é um dos fatores para o desenvolvimento.		
DIRETRIZES			* Expansão e melhoria do sistema de iluminação pública e manutenção da iluminação pública		
ACÕES					
			*Expandir e melhorar o sistema de iluminação pública		
			*Manter o sistema de iluminação pública		
PROGRAMA					
016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCASTAS E PASSEIOS PÚBLICAS					
DIRETRIZES					
			* Com o crescimento do município a necessidade de construção e restauração de canais, linhas d'água, caixa coletora de esgoto, muros de arrimo e encostas.		
OBJETIVOS					
			* Dar tranquilidade e segurança a população promovendo a Construção, ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas.		
ACÕES					
			*Construir, ampliação e/ou reformar muros de arrimo, canais, encostas e vias públicas.		
PROGRAMA					
017 - INFRAESTRUTURA					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Construir, ampliação e/ou reformar muros de arrimo, canais, encostas e vias públicas.		
ACÕES					
PROGRAMA					
018 - CULTURA, ESPORTES E Lazer					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Promover a cultura, esportes e lazer para todos os cidadãos.		
ACÕES					
PROGRAMA					
019 - SAÚDE PÚBLICA					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Melhorar a saúde pública e proporcionar serviços de qualidade.		
ACÕES					
PROGRAMA					
020 - EDUCAÇÃO PÚBLICA					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Promover a educação pública e garantir direitos à educação.		
ACÕES					
PROGRAMA					
021 - TRANSPORTE PÚBLICO					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Garantir uma mobilidade segura e sustentável para todos os cidadãos.		
ACÕES					
PROGRAMA					
022 - AGRICULTURA PÉS D'ÁGUA					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Desenvolver a agricultura familiar e sustentável.		
ACÕES					
PROGRAMA					
023 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			*Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.		
ACÕES					
PROGRAMA					
024 - CULTURA, ESPORTES E Lazer					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Manter os serviços de limpeza pública.		
ACÕES					
PROGRAMA					
025 - TRANSPORTE PÚBLICO					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Dar tranquilidade e segurança a população promovendo a Construção, ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas.		
ACÕES					
PROGRAMA					
026 - EDUCAÇÃO PÚBLICA					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Melhorar a educação pública e proporcionar serviços de qualidade.		
ACÕES					
PROGRAMA					
027 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			*Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.		
ACÕES					
PROGRAMA					
028 - CULTURA, ESPORTES E Lazer					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Manter os serviços de limpeza pública.		
ACÕES					
PROGRAMA					
029 - TRANSPORTE PÚBLICO					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Dar tranquilidade e segurança a população promovendo a Construção, ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas.		
ACÕES					
PROGRAMA					
030 - EDUCAÇÃO PÚBLICA					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Melhorar a educação pública e proporcionar serviços de qualidade.		
ACÕES					
PROGRAMA					
031 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			*Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.		
ACÕES					
PROGRAMA					
032 - CULTURA, ESPORTES E Lazer					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Manter os serviços de limpeza pública.		
ACÕES					
PROGRAMA					
033 - TRANSPORTE PÚBLICO					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Dar tranquilidade e segurança a população promovendo a Construção, ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas.		
ACÕES					
PROGRAMA					
034 - EDUCAÇÃO PÚBLICA					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Melhorar a educação pública e proporcionar serviços de qualidade.		
ACÕES					
PROGRAMA					
035 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			*Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.		
ACÕES					
PROGRAMA					
036 - CULTURA, ESPORTES E Lazer					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Manter os serviços de limpeza pública.		
ACÕES					
PROGRAMA					
037 - TRANSPORTE PÚBLICO					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Dar tranquilidade e segurança a população promovendo a Construção, ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas.		
ACÕES					
PROGRAMA					
038 - EDUCAÇÃO PÚBLICA					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Melhorar a educação pública e proporcionar serviços de qualidade.		
ACÕES					
PROGRAMA					
039 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			*Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.		
ACÕES					
PROGRAMA					
040 - CULTURA, ESPORTES E Lazer					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Manter os serviços de limpeza pública.		
ACÕES					
PROGRAMA					
041 - TRANSPORTE PÚBLICO					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Dar tranquilidade e segurança a população promovendo a Construção, ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas.		
ACÕES					
PROGRAMA					
042 - EDUCAÇÃO PÚBLICA					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Melhorar a educação pública e proporcionar serviços de qualidade.		
ACÕES					
PROGRAMA					
043 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			*Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.		
ACÕES					
PROGRAMA					
044 - CULTURA, ESPORTES E Lazer					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Manter os serviços de limpeza pública.		
ACÕES					
PROGRAMA					
045 - TRANSPORTE PÚBLICO					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Dar tranquilidade e segurança a população promovendo a Construção, ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas.		
ACÕES					
PROGRAMA					
046 - EDUCAÇÃO PÚBLICA					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			* Melhorar a educação pública e proporcionar serviços de qualidade.		
ACÕES					
PROGRAMA					
047 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
			*Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.		
ACÕES					
PROGRAMA					
048 - CULTURA, ESPORTES E Lazer					
DIRETRIZES					
OBJETIVOS					
</					

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA			
017 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Considerando a necessidade de espaços para lazer, é necessário a construção e/ou ampliação de praças, parques, jardins e passeios públicos.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Construção, revitalização e ampliação das áreas públicas de praças e jardins.			
<b>AÇÕES</b>			
* Construir, revitalizar e ampliar praças e jardins públicos.			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>			
PROGRAMA			
02.13 - Secretaria de Infraestrutura			
<b>PROGRAMA</b>		<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
018 - DESAPROPRIACÕES		Construção e Restauração de Praças, Parques e Jardins	1.000.000,00
<b>DIRETRIZES</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
* Desapropria terrenos e imóveis destinados a execução dos serviços visando atender a população e as atividades da administração pública.			
<b>AÇÕES</b>			
* Aquiçionar ou reformas em imóveis já utilizados ou não pela administração pública municipal, para atender as necessidades da administração.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Adquirir ou reformar imóveis já utilizados ou não pelo administração pública municipal.			
<b>AÇÕES</b>			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>			
PROGRAMA			
02.13 - Secretaria de Infraestrutura			
<b>PROGRAMA</b>		<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
019 - CEMITÉRIOS		Desapropriações	100.000,00
<b>DIRETRIZES</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
* Com o crescimento da população há necessidade de construção e ampliação de necrópoles e velórios públicos.			
<b>AÇÕES</b>			
* Dotar o município de cemitérios e velórios apropriados as necessidades da população.			
<b>ÓRGÃO ADMINISTRATIVO</b>			
PROGRAMA			
02.13 - Secretaria de Infraestrutura			
<b>PROGRAMA</b>		<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
0248		Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios	400.000,00
<b>DIRETRIZES</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>430.000,00</b>
* Construir, manter, ampliar e restaurar cemitérios públicos municipais.			
<b>AÇÕES</b>			
* Construir, manter, ampliar e restaurar cemitérios públicos municipais.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**  
**PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMA	ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
020 -AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					
DIRETRIZES					
* Atendimento de ampliação, construção de pocos artesianos, chafariz e reservatórios hídricos.					
OBJETIVOS					
* Atendimento de ampliação, construção de pocos artesianos, chafariz e reservatórios hídricos.					
AÇÕES					
* Construir e ampliar poços artesianos e chafariz.					
* Construir, ampliar e restaurar reservatórios hídricos.					
ACÔNS					
* Construir, ampliar e restaurar reservatórios hídricos.					
PROGRAMA	ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	146	Construção, Ampliação e Restauração de Reservatórios Hídricos		200.000,00	700.0000 /500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>200.000,00</b>	
PROGRAMA					
021 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO					
DIRETRIZES					
* Com o crescimento do Município há necessidade de Serviços de sistema de abastecimento e saneamento básico que venha atender a população evitando assim a proliferação de doenças e garantindo bem estar e saúde pública a população.					
OBJETIVOS					
* Dotar o município de sistema de abastecimento e saneamento básico adequado, as necessidades da população					
AÇÕES					
* Construir, ampliar e restaurar esgotos, galerias e fossas sépticas					
ACÔNS					
* Construir, ampliar e restaurar esgotos, galerias e fossas sépticas					
PROGRAMA	ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.13 - Secretaria de Infraestrutura					
14.3	Construção e Restauração de Esgotos, Galerias e Fossas Sépticas, Canais e Bueiros			200.000,00	500.0000 /700.0000
144	Implantação do Sistema de esgotamento sanitário no entorno do Campo de Futebol 25 de agosto			35.000,00	500.0000
145	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico			10.000,00	500.0000
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	155	Construção de Aterro Sanitário		10.000,00	500.0000
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>255.000,00</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
<b>022- MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Com o desenvolvimento do município e o desgaste causado pelo tempo, chuvas e erosão é necessário construção, ampliação e restauração de estradas vicinais, bueiros, passagens molhadas e abrigos de passageiros.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Melhoramento das condições das estradas vicinais, facilitando o trânsito e consequentemente o escoamento da produção rural.				
<b>ACÔNS</b>				
* Construir e restaurar abrigos de passageiros. Melhorar as estradas vicinais e manter os serviços rodoviários				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO		PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$
				FONTE DE RECURSOS
		147	Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	100.000,00
		148	Construção e restauração de Abrigos de Passageiros	10.000,00
		149	Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	300.000,00
		251	Manutenção do Transporte e Serviços Rodoviário	240.000,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>650.000,00</b>
PROGRAMA				
<b>023 -PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Com o desenvolvimento habitacional do município cresce as atividades rurais do comércio e da indústria, fazendo-se necessário atenção especial com investimento para estas áreas. Tal crescimento necessita também de investimentos na área do meio ambiente, tais como preservação de áreas verdes com reflorestamento.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Meio Ambiente, promovendo um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos, feiras livres municipais; apoiando também ao comércio, indústria e ao produtor rural. Dando também total atenção a políticas de meio ambiente no que diz respeito a manutenção de áreas verdes e aquisição de plantas e mudas.				
<b>ACÔNS</b>				
*Promover políticas públicas de meio ambiente;				
* Aquisição de mudas, manutenção e reflorestamento de áreas verdes;				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO		PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$
				FONTE DE RECURSOS
		02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente		50.000,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.000,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	
<b>024 - SAÚDE PARA TODOS</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	
* Atendimento aos blocos de financiamento: atenção básica, atenção de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, atendimento médico ambulatorial de Emergência e Hospitalar, Centro de Saúde da Família, Centros de Saúde, Saúde Bucal, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, através de contratação e nomeação de novos profissionais de saúde, aquisição de veículos, construção, restauração, restauração e ampliação de unidades de saúde.	
<b>OBJETIVOS</b>	
* Este programa será executado pelo Poder Executivo especificamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, para a prestação dos serviços de saúde pública a população do Município. Atendimento de emergência, atendimento ambulatorial, atendimento clínico, aquisição de equipamentos, contratação e nomeação de profissionais médicos e qualificação profissional, construção, ampliação e restauração das Unidades de Saúde.	
<b>AÇÕES</b>	
*Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergência e hospitalar nos postos de saúde e Hospitais localizados no Município	
* Ampliar o acesso aos serviços de saúde;	
* Manter campanhas de vacinação, programas de DST, assistência farmacêutica, atenção psicossocial centros de saúde da mulher e da criança	
*Oferecer tratamento fora do domicílio vigilância em saúde epidemiológica e ambiental bem como prevenção.	
* Manter hospital e unidades mista;	
* Promover capacitação seminários e conferências para os profissionais de saúde;	
*Manter os Centros Odontológicos especializados;	
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - ENFRENTAMENTO DA COVID-19</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	
*Fortalecer as Ações em meio à situação de Emergência gerada pela pandemia.	
<b>OBJETIVOS</b>	
* Reforçar as ações e serviços de saúde no combate a pandemia COVID 19 no Município	
<b>AÇÕES</b>	
*Manutenção das ações de enfrentamento ao COVID 19, ampliando a disponibilidade de profissionais de saúde, aquisição de materiais de proteção, equipamentos entre outros,	
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	
*Acompanhar, coordenar, e monitorar a gestão das políticas públicas de saúde nos termos das diretrizes do sistema único de saúde - SUS.	
<b>OBJETIVOS</b>	
* Formalizar e Executar as diretrizes de aprimoramento do SUS.	
<b>AÇÕES</b>	
*Manutenções das ações de governo.	
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - RE EQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	
*reequipar as unidades administrativas da Atenção Básica de Saúde, modernizando e tornando mais eficiente o atendimento à população.	
<b>OBJETIVOS</b>	
* aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos, máquinas, mobiliários em geral e outros materiais permanente para as unidades e equipamentos da Atenção Básica.	
<b>AÇÕES</b>	
* Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais permanentes	
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMADA DE UNIDADE DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA.</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	
* Reestruturar a rede de atenção básica de saúde, construindo, ampliando e reformando unidades, espaços e equipamentos de saúde para melhor atender a população.	
<b>OBJETIVOS</b>	
* ampliação do acesso à atenção básica, promovendo e garantindo a integralidade do atendimento à população.	
<b>AÇÕES</b>	
* investir em obras de infraestrutura.	

<b>PROGRAMA DE GOVERNO - CAMPANHA DE VACINAÇÃO</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<p>*Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação para operacionalização da vacinação nas três esferas de gestão.</p>
<b>OBJETIVOS</b>	<p>* Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização das campanhas de vacinação no Município.</p>
<b>AÇÕES</b>	<p>*Plano municipal de imunização</p>
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<p>*Ampliar e manter as ações estratégicas da Atenção Básica no Município</p>
<b>OBJETIVOS</b>	<p>*Promoção, prevenção e proteção à saúde da população.</p>
<b>AÇÕES</b>	<p>*Utilizar mecanismos que propicie a ampliação do acesso à atenção básica de saúde a população garantindo, qualidade, integralidade e equidade.</p>
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<p>*Garantia acesso e atendimento na atenção à saúde bucal a população do Município.</p>
<b>OBJETIVOS</b>	<p>*Prevenir e cuidar da saúde bucal</p>
<b>AÇÕES</b>	<p>*Continuidade do cuidado à saúde bucal por meio da articulação das ações estratégicas de saúde.</p>
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<p>*Aquisição de ambulâncias para atender a população</p>
<b>OBJETIVOS</b>	<p>*Atender a população no Município e fora do Município.</p>
<b>AÇÕES</b>	<p>*Atender a população nos casos de urgência e emergia.</p>
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - RE_EQUIPAMENTO DA UNIDADE</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<p>*Reequipar as unidades administrativas da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde, modernizando e tornando mais eficiente o atendimento à população.</p>
<b>OBJETIVOS</b>	<p>*Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos, máquinas, mobiliários em geral e outros materiais permanentes para as unidades e equipamentos de saúde do Município.</p>
<b>AÇÕES</b>	<p>*Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais permanentes</p>
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<p>*Reestruturar a MAC, construir/undo, ampliando e reformando unidades, espaços e equipamentos de saúde para melhor atender a população.</p>
<b>OBJETIVOS</b>	<p>*Ampliação do acesso à atenção da média e alta complexidade, promovendo e garantindo a integralidade do atendimento à população.</p>
<b>AÇÕES</b>	<p>*Investir em obras de infraestrutura.</p>
<b>PROGRAMA DE GOVERNO - RE_EQUIPAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>	
<b>DIRETRIZES</b>	<p>*Reequipar as unidades administrativas da média e alta complexidade, modernizando e tornando mais eficiente o atendimento à população.</p>
<b>OBJETIVOS</b>	<p>*Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos, máquinas, mobiliários em geral e outros materiais permanentes para as unidades e equipamentos da MAC.</p>
<b>AÇÕES</b>	<p>*Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais permanentes</p>

**PROGRAMA DE GOVERNO - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL – CAPS****DIRETRIZES**

\*Estimular a integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico.

**OBJETIVOS**

Atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental. Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos, máquinas, mobiliários em geral e outros materiais permanentes para as unidades e equipamentos da MAC.

**AÇÕES**

\*Atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicosocial.

**PROGRAMA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE****DIRETRIZES**

\*Ampliar e manter as ações e serviços de Média e Alta Complexidade

**OBJETIVOS**

\*Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento/tendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental. Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos, máquinas, mobiliários em geral e outros materiais permanentes para as unidades e equipamentos da MAC.

**AÇÕES**

\*Utilizar mecanismos que amplie o acesso à aos serviços de média e alta complexidade.

**PROGRAMA DE GOVERNO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE****DIRETRIZES**

\*Prevenção de controle de danos e agravos à saúde coletiva, através de monitoramento das ações voltadas para prevenção de doenças.

**OBJETIVOS**

\*Fortalecer e monitorar os riscos sanitários de interesse à saúde, adotar medidas preventivas e de controle de riscos.

**AÇÕES**

\*Prevenir e combater as doenças transmitidas.

**PROGRAMA DE GOVERNO - PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS****DIRETRIZES**

\*Ações de alimentação e nutrição alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, potencializadas a partir de ações de vigilância alimentar e nutricional.

**OBJETIVOS**

\*Prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e à nutrição.

**AÇÕES**

\*Oferece ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
	262	Enfrentamento ao Covid-19	700.000,00	500.1002
	263	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	10.880.000,00	500.1002/601.0000
	264	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00	500.1002
	163	Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde-Atenção Básica	700.000,00	621.0000/600.0000/500.1002
	164	Reforma do Posto de Saúde de Nova Túima	72.815,00	500.1002
	165	Reforma do Posto de Saúde de Uruarana	72.815,00	500.1002
	166	Reforma do Posto de Saúde do Pixote	144.815,00	500.1002
	167	Reforma do Posto de Saúde no bairro da chã da tábua e instalação de consultório	72.815,00	500.1002
	265	Manutenção de Campanha de Vacinação	40.000,00	600.0000/500.1002/621.0000
	266	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	2.740.000,00	632.0000/601.0000/500.1002
	269	Programa de Saúde Bucal	240.000,00	601.0000/500.1002
	168	Aquisição de Ambulância para o posto de saúde de Tiuma	72.815,00	500.1002
	169	Aquisição de Ambulâncias	750.000,00	500.1002/600.0000/621.0000
	170	Aquisição de consultório Odontológico para postos de Saúde	72.815,00	500.1002
	173	Conclusão da Uipiinha de Matriz da Luz	145.630,00	500.1002
	174	Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde-MAC	350.000,00	600.0000/500.1002/621.0000
	176	Requalificação da UBS da Rosinha Labanca com cobertura externa	72.815,00	500.1002
	271	Aquisição de Insumos para doação aos portadores de Autismo e Microcefalia	290.445,00	500.1002
	273	Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS	780.000,00	600.0000/500.1002/621.0000
	274	Manutenção dos Serviços de Saúde - MAC	1.000.000,00	600.0000/500.1002
	275	Manutenção do Hospital	13.100.000,00	500.1002
	276	Manutenção do SAMU	390.000,00	600.0000/500.1002
	277	Tratamento Forado Domicílio - TFD	10.000,00	500.1002
	278	Reestruturação da clínica veterinária, laboratório da esquistossomose e laboratório	144.815,00	500.1002
	279	Vigilância Sanitária em Saúde	60.000,00	500.1002/600.0000/621.0000
02.16 Fundo Municipal de Saúde	281	Programa de Combate as Carencias Nutricionais - PCNN	70.000,00	500.1002/600.0000/500.1002
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.992.595,00</b>	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

### PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO			
025 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
DIRETRIZES			
* Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade de acordo com as necessidades.			
OBJETIVOS			
*Fazer a prevenção da saúde da população integrando entre a equipe de saúde da família.			
ACÕES			
*Ampliar através das ações estratégicas de saúde na atenção básica a cobertura e o atendimento da população.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO			
PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.16 Fundo Municipal de Saúde	267	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	4.330.000,00
		TOTAL GERAL	4.330.000,00
PROGRAMA DE GOVERNO			
026 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
DIRETRIZES			
* Garantir a oferta de serviços à população e o fortalecimento dos princípios da universalidade, acessibilidade, integralidade e equidade a saúde da atenção básica.			
OBJETIVOS			
*Conhecer a realidade das famílias cadastradas no programa, identificar problemas de saúde, elaborar um plano local com a comunidade, prestar assistência integral, desenvolver processos educativos voltados para o autocuidado do indivíduo.			
ACÕES			
* Desenvolver ações básicas no primeiro nível de atenção à saúde ampliando o acesso da população aos serviços básicos de saúde.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO			
PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.16 Fundo Municipal de Saúde	270	Programa Saúde da Família - PSF	5.700.000,00
		TOTAL GERAL	5.700.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

### PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO					
<b>027 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL</b>					
<b>DIRETRIZES</b>					
* Prevenir e Erradicar doenças transmissíveis					
<b>OBJETIVOS</b>					
*Estabelecer ações voltadas a Vigilância Epidemiológica e Ambiental					
<b>AÇÕES</b>					
* Prevenção e controle de epidemias					
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS	
02.16 Fundo Municipal de Saúde	280	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	2.210.000,00	660.000,00	
		TOTAL GERAL	2.210.000,00		
PROGRAMA DE GOVERNO					
<b>028 - FARMÁCIA BÁSICA</b>					
<b>DIRETRIZES</b>					
* Destina-se, exclusivamente a atenção básica de saúde, na rede SUS, à nível ambulatorial.					
<b>OBJETIVOS</b>					
*Distribuição de medicamentos para as ações da atenção básica no combate e prevenção de doenças.					
<b>AÇÕES</b>					
* Distribuição de medicamentos					
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS	
02.19 Fundo Municipal de Saúde	268	Programa Farmácia Básica	1.000.000,00	660.000,00	
		TOTAL GERAL	1.000.000,00		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR	R\$	FONTE DE RECURSOS
029 - PREVIDÊNCIA					
DIRETRIZES					
O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Municipais, capitalizado pelo Fundo de Previdência tem a finalidade de garantir o pagamento das aposentadorias dos servidores com contribuições dos servidores, a contribuição do ente, com seus ativos, compensações financeiras, aporte ao fundo e outras transferências financeiras.					
OBJETIVOS					
* Este programa deverá ser executado pela Instituto de Previdência, o qual fará o controle e gerenciamento da previdência, pagamento de pensões e aposentadorias dos servidores públicos estatutários municipais.					
AÇÕES					
* Manter previdência social dos servidores municipais					
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR	R\$	FONTE DE RECURSOS
02.21 - Fundo de Previdência - Fundo Financeiro	180 Reequipamento da Unidade		25.000,00	801.0000	
	294 Gestão Técnica e Administrativa do Fundo Financeiro		665.000,00	801.0000	
	295 Manutenção das Atividades Previdênciaras		30.300.000,00	801.0000	
	296 Outros Benefício Previdênciaros		10.000,00	801.0000	
02.22-Fundo de Previdência - Fundo Previdênciaro	297 Manutenção das Atividades Previdênciaras		550.000,00	800.0000	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.550.000,00</b>		